CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – *RJ*
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 75, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO *que a* Sessão Solene será realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, no Hotel Atlântico Búzios.

RESOLVE:

Art. 1°. Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo nos dias 10 e 11/12/2020 (quinta e sexta-feira).

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 09 de dezembro de 2020.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente